



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA EJUD - NCCEJUD

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 6969/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000135387-6;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 4767/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (6135959)

CONSIDERANDO a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 332/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6195954)

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25459/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6206675)

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras para atuarem como fiscais da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 332/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (6195954), firmado com a empresa **ALMEIDA E GOMES LTDA, CNPJ Nº 43.379.680/0001-09.**

Fiscal	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514
Fiscal Suplente	Mirtes Araújo de Moura Fé Sousa, matrícula nº 32015

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 27/11/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6215641** e o código CRC **CA7AC18F**.